de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA, do qual foi desligada; E.E. "São Pio X", MaSP 1278913-7, Yzabel Cristina Ferreira Alves, PEBIA - Quím., adm. 3, por 3 meses, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 15.11.16, com aproveitamento de tempo do cargo PEBDIA, do qual foi dispensada.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 161/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagoa Formosa - E.E. "Cel. Cristiano", MaSP 292996-6, Célio Moreira da Fonseca, PEBIIIP - Mat. 1º e 2º Grs., adm. 2, ref. ao 6º qq. de exerc., a p/ de 19.09.16; Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 1014660-3, Vanderli José da Fonseca, PEBIE - Ciênc., adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 31.01.16; Patos de Minas - E.E. "Pe. Almir Neves de Medeiros", MaSP 390579-1, Eva Aparecida Martins Matos, PEBIIIJ - Mat., adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 12.12.16.

LOTAÇÃO - ATO Nº 66/2016
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Matutina - E.E. "Ana Rocha", MaSP 1055472-3, Nilcilene de Fátima Resende Souza, PEBIA - Biol./ Ciênc., adm. 4, a p/ de 06.12.16; Patos de Minas - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 1368739-7, Ana Carolina de Oliveira Silva Rosa, PEBIA - Líng. Port., adm. 2, a p/ de 06.12.16; Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 964488-1, Anderson Luiz Ribeiro, PEBIA - Mat., adm. 3, a p/ de 12.12.16; São Gotardo - E.E. "Conselheiro Afonso Pena", MaSP 1076309-2, Maria Conceição Rodrigues Borges, PEBIA - Anos Iniciais, adm. 2, a p/ de 12.12.16.

PORTARIA ATO Nº 1406/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 25 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades da Educação Infantil, nas escolas abaixo relacionadas, no município de Presidente Olegário:

| Nome da escola | Endereço | Data de encerramento |
|---|---|---|
| E. M. Delor Martins | Fazenda Cachoeirinha | 31/12/2005 |
| E. M. Pio XII | Fazenda Chapadão | 31/12/2006 |
| E. M. Dona Luzia Trajano | Fazenda Caiçara | 31/12/2004 |
| E. M. Joaquim Bento | Fazenda Fundão | 31/12/2013 |
| Centro Municipal de Educação Infantil Casa da Criança de Galena | Distrito de Galena | 31/12/2009 |

Ficam revogados os atos autorizativos concedidos à Educação Infantil.

SRE/Patos de Minas

**21 908552 - 1**

## SRE de Ubá

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 25/2016
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Dona Euzébia, MASP 350.334-9.01, Isabel Aparecida Ribeiro Pinto, PEB1/IP, aposentada em 16.12.16, referente ao saldo de 02 meses.

**20 908117 - 1**

## SRE Metropolitana A

Diretora: Idalina Franco de Oliveira

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº181/2016.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, do servidor: BELO HORIZONTE - E.E. Bueno Brandão, MaSP 365025-6, Andrea Rita de Mattos Roellas, a partir de 15/12/2016, ref. ao PEBIIIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de147h/a; E.E.Afonso Pena, MaSP 332002-5, Nayara Maria da Silva Campos Garcia, a partir De 14/12/2016, ref. ao PEBIH, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; SABARÁ – E.E Cel Adelino Castelo Branco, MaSP 352679-5, Ana Cristina Dias Norberto Marques, a partir de 19/12/2016, ref. Ao PEB2P, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 120h/a; E.E. Paula Rocha MaSP 319717-5 Edmee Maria
da Costa, a partir de 16/12/2016, refe. ao PEBIIP, cargo 01, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 111h/a, Vice- direção 4311 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº182/2016.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicada em 31 /12 /2015, pelo Art. 40, § 1º inciso III, Alínea ¨b¨ da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, dos servidores: BELO HORIZONTE- E.E. Pandiá Calógeras, MaSP 369761-2, Vitória Rita Baracho Lotti da Costa Val, a partir de 31/12/2015, ref. ao PEB1A, Cargo 02, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5808 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a, com efeitos financeiros a partir 01/12/2016; BRUMADINHO - E.E. de Ensino Médio, MaSP 547097-6, Maria Teresinha da Silva, a partir de 31/12/2015, ref. ao PEB1A, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4515 dias de exerc, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108h/a, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2016.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº183/2016.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicada em 31 /12 /2015, pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/1988, dos servidores: SANTA BARBARA- E.E.Afonso Pena, MaSP 819457-3, Rita de Cassia Arcanjo Martins da Costa, a partir de 31/12/2015, ref. ao PEBRIA, cargo 02, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 36h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº184/2016.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC 47/2005, do servidor: BELO HORIZONTE – E.E. Henrique Diniz, MaSP 370905-2, Vânia Gomes de Lima Santos, a partir de 12/12/2016, ref. ao ATBIIIP/ Secretária de escola apostilada, cargo 01, com direito à remuneração integral,

ANULAÇÃO – ATO Nº112/2016.
ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – E.E Henrique Diniz, MaSP 370905-2, Vania Gomes de Lima Santos, ATBIIIP, cargo 01, a parte em que concedeu Férias-Prêmio em dobro para Aposentadoria, publicado em 05/04/201, por motivo de sustação do afastamento aposentadoria.

ANULAÇÃO – ATO Nº113/2016.
ANULA, no ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, o que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Paulo das Graças da Silva, MaSP 892722-0, Liliane Petrucelli Viana Dutra, PEBIIL, cargo 01, na parte em que retificou a vigência de férias-prêmio afastamento, ref. ao 4º quinq., no ato nº 198/2016, publicado em 24/11/2016, por motivo de publicação indevida.

REVOGAÇÃO ATO Nº09/2016.
REVOGA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA,
publicado em 05/04/2013, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE - E.E.
Henrique Diniz, MaSP 370905-2, Vania Gomes de Lima Santos, ATBIIIP, cargo 01,
em razão de sustação do afastamento preliminar, a partir de 09/12/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº102/2016.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, aos servidores: BELO HORIZONTE- E.E. Assis Chateaubriand-1627, Masp 1055012-7, Magela Custódia Cota Machado, ATB2F, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 16/01/2017.BOM JESUS DO AMPARO – E.E. Edmundo Pena, MaSP 368268-9, Maria Berenice Bicalho de Souza, ATBIJ/SE-III, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 02/01/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº60/2016.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – Escola Estadual Caminho à Luz, MaSP 1095555-7, Cristiane Greggio Cardoso, PEBID, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 13/09/2016. E.E. Presidente Dutra - MaSP 802380-6, Carmelo Santos, PEBIIIJ, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc., a partir de 13/09/2016. E.E.Prof. Leopoldo de Miranda, MaSP 1016505-8, Anne Kely Marques Nascimento, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc.a partir de 11/09/2016. E.E. Prof. Pedro Aleixo, em exercício na Ouvidoria Geral do
Estado, MaSP 295193-7, Luci Maria Machado Pereira da Silva, PEBIIG/FGD-4, cargo 02,ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 25/05/2015.E.E. Sérgia Caldeira Alkimin, MaSP 894910-9, Rosimeire dos Santos ,PEBIIM, cargo 01, ref.ao 4º quinq. de exerc. a partir de 30/10/2015.E.E. Walt Disney, MaSP 367778-8, Elis Regina Duarte, PEBIIIO, cargo 01 , ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 13/12/2013. CAETÉ – E.E.José Brandão, MaSP 351878-4 Jaqueline Consolação Rodrigues, PEBIIIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 08/04/2016. NOVA LIMA – E.E. George Chalmers, MaSP 896725-9 Cláudia Márcia Dias Peixoto, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 08/11/2015. MaSP 646355-8, Elaine Henriques Veloso Gomes, PEBII I, cargo 01, ref.ao 3º quinq. de exerc. a partir de 02/10/2016.RIO MANSO – E.E. Luiz Borges Ferreira Gonzaga MaSP 814270-5 Arlete Custódia Dornas, PEBIIG, Cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 07/12/2015. MaSP 368254-9 Lucília França Borges, ATBIIIO/SE-IV, cargo 03, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 05/04/2016. SABARÁ - E.E.Dona Bilu Figueiredo- MaSP 320423-7 Maria Aparecida Silva Costa, ATBVF, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 09/11/2016.

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº06/2016.
TORNA SEM EFEITO, o ato de Anulação de Retificação, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – E.E. Paulo das Graças da Silva, MaSP 892722-0, Liliane Petrucelli Viana Dutra, PEBIIL, cargo 01, na parte em que anulou a retificação de férias-prêmio, ato nº 111/2016, publicado em 15/12/5012, por motivo de incorreção na publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº114 /2016
ANULA, no Ato de LOTAÇÃO no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE - EE. Cel Vicente Torres Jr., MaSP 1430927-2, Carlos Rodrigues dos Santos, PEB, Língua Portuguesa, RB 16, adm. 01, posse em 19/08/2016, exercício em 22/08/2016, EE Professor Leopoldo e Miranda, MaSP 1432215-0, Leonice Pereira Santana, ATB, 30H, adm 01, posse em 25-08-2016 e exercício em 26-0/-2016, EE Major Delfino de Paula, Marilia de Cassia Souza Castro de Deus, PEB. Língua Portuguesa, adm 03, posse em 11/08/2016 e exercício em 12/08/2016 em ATO 48 Nº /2016, publicado em 01/12/2016, por motivo de publicação em duplicata.

ANULAÇÃO – ATO Nº115 /2016
ANULA os atos de opção remuneratórianos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004,e de retificação, atos nº 147/2016 e 172/2016,publicados em 23/09/2016 e 14/10/2016, respectivamente,por erro material,referente à servidorainativa apostilada:BELO HORIZONTE – MaSP 321608/2, STELLA MARIS MARIA DE ASSIS ROCHA, PEB1P, cargo 1.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 18/2016

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, às servidoras: BELO HORIZONTE – E.E. Pedro II – MaSP 1232930-6, Suede Naves Narciso Soares, PEB1A, cargo 03, a partir de 04/12/2016; IEMG, MaSP 1163125-6, Thessa Cristina Machado de Faria, PEB1A, cargo 03, a partir de 01/12/2016; E.E. Sagrada Família I, MaSP 1177378-5, Iane Cristina Alves Braga, PEB1A, cargo 03, a partir de 01/12/2016; E.E. Zilda Arns Newman, MaSP 1325515-6, Danielle de Assis Rocha Bouças, PEB1A, cargo 02, a partir de 28/11/2016; E.E. José Izidoro de Miranda, MaSP 1111313-1, Flávia Kênia Amâncio Ferreira, EEB1A, cargo 04, a partir de 12/12/2016; MaSP 1432610-2, Karina Ramos Martins Gandra, PEB1A, cargo 01, a partir de 09/12/2016; E.E. Santo Afonso, Karina Ladeira Caldeira Lage, PEB2D, cargo 01, a partir de 15/12/2016;

**21 908582 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº207/2016.
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 290156-9, Marília Barros Almeida de Castro, cargo 01, PEBIC, por motivo de acerto na vida funcional da servidora, atos publicados em 15/10/1994;14/01/2000;06/07/2000;21/05/2010 e 13/11/2010.
Onde se Lê: 1º quinq. adm. a partir de 14/06/1992; 2º quinq. adm. a partir de 18/04/1997; 3º quinq. mag. a partir de 01/04/2000; 4º quinq. mag. a partir de 09/05/2005 e 5º quinq. mag. a partir de 31/05/2010.
Leia-se: 1º quinq. mag. a partir de 19/06/1992; 2º quinq. adm. a partir de 04/05/1994; 3º quinq. mag. a partir de 02/11/1997; 4º quinq. mag. a partir de 12/01/2001 e 5º quinq. mag. a partir de 23/01/2006.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº208/2016.
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: NOVA UNIÃO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 347380-8, Aparecida Marques Ribeiro, PEBIP, cargo 01, por motivo de incorreção no total de meses concedidos e acerto de tempo ZR. Atos publicados em 25/10/2005 e 31/10/2008.
Onde se lê: 03 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 28/01/2002 e 03 meses, ref. ao 5º quinq.de exerc. a partir de 27/02/2007.
Leia-se: 06 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 28/01/2002, com tempo de exerc. em Zona Rural e 03 meses, ref. ao 5º quinq.de exerc. a partir de 26/01/2007. RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, a parte referente ao servidor: BELO HORIZONTE – E.E. Pandiá Calógeras, MaSP 232449-9, Maria Aparecida de Souza e Silva, EEBIL, cargo 02, por motivo de incorreção na data da vigência, atos nº 53/2008 e 152/2011, publicados em 14/03/2008 e 21/05/2011;
Onde se lê: ref. ao 2º quinq. mag., a partir de 11/12/2005 e ref. ao 3º quinq. mag. a partir de 20/07/2010;
Leia-se: ref. ao 2° quinq. mag. a partir de 22/09/2005 e ref. ao 3º quinq. mag. a partir de 20/09/2010.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº209/2016
RETIFICA, NO ATO DE LOTAÇÃO, Ato nº48 /2016 publicado no "MG" 01/12/2016, por motivo de incorreção na publicação,onde se lê: BELO HORIZONTE – 342424 – EE Profª Henriqueta Lisboa, MaSP, 1266088-2, Camila da Silva Aguiar, PEB, Língua Portuguesa, 16 h/a, adm. 02, posse em 21-10-2016 e exercício em 21-10-2016;
Leia-sê: BELO HORIZONTE – 342424-EEProfª Henriqueta Lisboa, MaSP 1266088-2, Camila da Silva Aguiar, PEB, Biologia, 16 h/a, adm. 02, posse em 21-10-2016 e exercício em 21-10-2016;
RETIFICA, NO ATO DE LOTAÇÃO, Ato nº48 /2016 publicado no "MG" 01/12/2016, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê:10375-EE Paula Rocha, MaSP 1321851-6, Luciana Cristina Batista Lirio, PEB, AEE, 24H, adm 02, posse em 15-07-2016 e exercício em 07-10-2016;
Leia-sê: 10375- EE Paula Rocha, MaSP1321851-6, Luciana Cristina BatistaLirio, PEB, Anos Iniciais, 24H.adm 02, posse em 15-07-2016 e exercício em 07-10-2016;
RETIFICA, NO ATO DE LOTAÇÃO, Ato nº48 /2016 publicado no "MG" 01/12/2016, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: 914-EE Carvalho-1433939-4, Elida Adolfo Untaler, PEB, AEE, 24H, adm 01, posse em 26-10-2016 e exercício em 26-10-2016.
Leia-sê: 914-EE Carvalho-14339394, Elida Adolfo Untaler, PEB,24H, adm 01, posse em 26-10-2016 e exercício em 26-10-2016.
RETIFICA, NO ATO DE LOTAÇÃO, Ato nº48 /2016 publicado no "MG" 01/12/2016, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: SABARÁ – 318418-Presidente Eurico Gaspar Dutra, MaSP 1179494-8, Alessandra Paulina de Souza, PEB, AEE, ,24h, adm 02, posse em 15-07-2016 e exercício em 01-08-2016;
Leia-sê SABARÁ – 318418-Presidente Eurico Gaspar Dutra, MaSP 1179494-8, Alessandra Paulina de Souza, PEB, Anos Iniciais,24h, adm 02, posse em 15-07-2016 e exercício em 01-08-2016;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº210/2016
RETIFICA, NO ATO DE LOTAÇÃO, Ato nº 47 /2016 publicado no "MG" 22/11/2016, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: - Belo Horizonte,1678, EE Zilda Arns Neumann, MaSP 1434161-4 – Laurislene Claudia Correa Pereira, ATB, 30H, adm 01, posse em 31/10/2016 e exercício em 01/11/2016
.Leia-se:Belo Horizonte,175, EE Maria de Lourdes de Oliveira, MaSP 1434161-4 – Laurislene Claudia Correa Pereira, ATB, 30H, adm 01, posse em 31/10/2016 e exercício em 01/11/2016

RETIFICAÇÃO – ATO Nº2011/2016
RETIFICA, NO ATO DE LOTAÇÃO, Ato nº 48 /2016 publicado no "MG" 01/12/2016, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: - Belo Horizonte,2186, EE Sandoval de Azevedo, MaSP 1428751-0 – Roseni Lemos Muniz, PEB, Anos Iniciais,24H, ,adm 01, posse em 18/07/2016 e exercício em 01/08/2016
.Leia-se: Belo Horizonte,2186, EE Sarah Kubitschek – Bairro da Graça, MaSP 1428751-0 – Roseni Lemos Muniz, PEB, Anos Iniciais,24H, adm 01, posse em 18/07/2016 e exercício em 01/08/2016
RETIFICAÇÃO – ATO Nº212/2016
RETIFICA, NO ATO DE LOTAÇÃO, Ato nº 48 /2016 publicado no "MG" 01/12/2016, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: - Belo Horizonte,86, EE Professor José Mesquita de Carvalho, MaSP 856291-0 – Maria Cristina Mendonça Campos, PEB, Língua Portuguesa, RB 16, adm 04, posse em 14/04/2016 e exercício em 15/04/2016..Leia-se: Belo Horizonte,86, EE Professor José Mesquita de Carvalho, MaSP 856291-0 – Maria Cristina Mendonça Campos, PEB, Língua Portuguesa, RB 16, adm 04, posse em 14/09/2016 e exercício em 15/09/2016.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº213/2016
Retifica no Ato de Afastamento por motivo de Luto referente à servidora: Belo Horizonte, E.E. Pedro Franca, MaSP 1006279-2, Selma Cristina Confessor, ATBD1A, cargo 01, Ato nº 14/2016, publicado em 25/08/2016, por motivo de erro material, onde se lê: cargo 01, leia-se: cargo 02.

**21 908581 - 1**

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

## Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Lindomar Gomes da Silva

ATO D0 SENHOR PRESIDENTE
ATO Nº. 119/2016
O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011,APOSENTA a partir de 06/08/2015,com vencimentos integrais, nos termos do art.6º da EC nº 41 de 19/12/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 a servidora,masp 635.137-3, Neidia Sena Guimarães Lopes,CPF 673.496.846-49, ocupante do cargo de Professor de Ensino Médio e Tecnológico, nível I, grau B, cargo 1, ficando assim, retificado a data de vigência da Aposentadoria no ato publicado no "Minas Gerais" de 26/08/2015.Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.Lindomar Gomes – Presidente.

**21 908579 - 1**

## Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

PORTARIA FUCAM Nº.16 /2016 - Altera as seguintes Comissões Especiais da PORTARIA FUCAM Nº.14 /2016:
Art. 2º. Ficam instituídas as Comissões Especiais encarregadas de promoverem o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado alocados nos Centros Educacionais e na sede administrativa, bem como, de promoverem o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis alocados nos Centros Educacionais e na sede administrativa da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM nos seguintes termos:
VII - Para a sede administrativa da FUCAM, sob presidência do primeiro:
a. Edna Maria Andrade Gomes – MASP- 1018116-2
b. César Bahia – MASP – 559.454-4;
c. Cid Ragnar Ferreira Maia – MASP – 1.394.642-1;
Art. 3º Fica instituída a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, conforme abaixo designado sob presidência do primeiro.
I. Francisco Batista Filho – MASP: 1.018.298-8.
II. Antônio Geraldo Tolentino – MASP: 1.018.027-1;
III. Luiz Cláudio de Souza – Matrícula – 947146;
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016. Maria Tereza Lara - Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

**21 908595 - 1**

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Expediente

RESOLUÇÃO SEC Nº 080, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da omissão no dever de prestar contas, referente ao Certificado de Aprovação – (CA) 0054/001/2000, Arrumação 2.000, divulgado pela Portaria CTAP Nº009/2000, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18/05/2000, Empreendedor Cultural, Saulo Pinto Muniz - CPF 335.875.587-87, no valor histórico de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 05/12/2016, por meio do RELATÓRIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS – 035/2016.
§1º O Projeto Cultural de Protocolo 0054/001/2007 foi aprovado com fulcro no Edital CTAP 01/2000, de 18/01/2000, captado por meio de Declaração de Intenção (DI) homologada pela Superintendência da Receita Estadual para a execução do projeto: Arrumação 2.000.
§ 2º A Tomada de Contas Especial disposta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SEC nº. 19, de 06/06/2014.
§ 3º O tomador fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura/MG

**21 908895 - 1**

RESUTADO DO EDITAL PARA OCUPAÇÃO DAS GALERIAS DE ARTES VISUAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E SUPLEMENTO LITERÁRIO
A Secretaria de Estado de Cultura, por meio da Superintendência de Bibliotecas Públicas e Suplemento Literário, divulga a relação dos artistas selecionados pelo EDITAL EDIÇÃO 2016 - EDITAL PARA OCUPAÇÃO DAS GALERIAS DE ARTES VISUAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E SUPLEMENTO LITERÁRIO – Edição 2016, a saber:
Domingos Mazzilli
Lúcia Helena Araújo
Maíse Couto Silva
Manoel Teixeira Azevedo Junior
Raquel Corrêa de Lima
Roberto Luiz Cerqueira Mascarenhas
Em caso de desistência de algum dos artistas descritos acima, serão convocados os seguintes artistas:
Daniel Fasani Bagetti
Alessandra Cunha - Ropre
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura.

**21 908775 - 1**

RESOLUÇÃO SEC Nº 079, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da omissão no dever de prestar contas, referente ao Certificado de Aprovação – (CA) 0154/001/2007, CD Lembranças de Godofredo Guedes e Shows de Lançamento, divulgado pela Portaria CTAP Nº014/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 22 de dezembro de 2007, Empreendedor Cultural, Gabriel Freitas Guedes - CPF 038.608.226-08, no valor histórico de R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 28/11/2016, por meio do RELATÓRIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS – 021/2016.
§1º O Projeto Cultural de Protocolo 0154/001/2007 foi aprovado com fulcro no Edital CTAP 01/2007, de 08/08/2008, captado por meio de Declaração de Intenção (DI) homologada pela Superintendência da Receita Estadual para a execução do projeto: CD Lembranças de Godofredo Guedes e Shows de Lançamento.
§ 2º A Tomada de Contas Especial disposta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SEC nº. 19, de 06/06/2014.
§ 3º O tomador fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura/MG

**21 908894 - 1**